



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N. 304/95 -

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da regulamentação e oficialização do Ponto de Aluguel de caminhões localizado na área de terreno da Rua Everest, enfrente ao nº. 01, no Jardim Esperança, conforme abaixo-assinado anexo contendo 15 (quinze) subscrições de proprietários de caminhões que utilizam o ponto mencionado.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de maio de 1995

JOSE MARIA DE MORAES -
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos caminhoneiros, Sr. JOSE GOMES e demais subscritos no abaixo-assinado, os quais reivindicam por este benefício, tendo em vista que a construção do pátio para o estacionamento, também solicitada por este Vereador no Requerimento n. 112/94, já foi atendida com a pavimentação asfáltica, faltando somente a regulamentação e a oficialização do mesmo para que estes possam dar um bom atendimento à população que utiliza dos bons préstimos destes caminhoneiros.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 29 / 05 / 95

Presidente

Of. 587/95 - 29/05

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 658

Livro n.º 01 de 40

Assinado em 23 / 05 / 95